



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino - Leste 3
ESCOLA ESTADUAL PROF^a ERNESTINA DEL BUONO TRAMA**

Rua Feliciano de Mendonça, 418 – Jd. São Paulo - Guaianases - São Paulo - Cep 08460-365
Telefone/WhatsApp: 2551-9286 / 2557-9399
E-mail: e037084a@educacao.sp.gov.br

EDITAL - Coordenador/a de Gestão Pedagógica

A Direção da E.E Ernestina Del Buono Trama Profa^a, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SEDUC 53, de 29-06-2022 e Resolução SEDUC 162, de 09-12-2025, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Coordenador/a de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

I - Da vaga oferecida: 01 (uma) vaga para Ensino Médio, Ensino Técnico e Anos Finais.

II - Do horário de trabalho: - 40 horas semanais

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Ser credenciado para a função para o ano de 2026;
 - b) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
 - c) Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
 - d) Ser portador de licenciatura plena, preferencialmente com complementação em pedagogia;
 - e) A designação para atuar como Professor Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV- Para o desempenho da função de Coordenador/a de Gestão Pedagógica:

O candidato (a) deverá atender as atribuições descritas no artigo 4º, da Resolução SEDUC - 53, de 29/06/2022 e Resolução SEDUC 162, de 09-12-2025.

V- Das inscrições:

Encaminhar documentação por e-mail: e037084a@educacao.sp.gov.br Período: das 08h do dia 22/01/2026 até às 16h do dia 28/01/2026.

VI - Apresentação da proposta de trabalho contendo: 1. identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências; 2. Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; 3. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir seu monitoramento e execução com eficácia

VI - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO: A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, junto a equipe Gestora e Supervisor de Ensino. A entrevista será realizada conforme agendamento.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

 Carla R. de Oliveira
Diretora Escolar
RG 43.589.764-0